

**Solicitação de esclarecimentos n. 8 – PE 90005/2024 – SR/PF/AL, de 26/08/2024**

**De:** Antonio Freitas <[licitacoes11@cityconnect.com.br](mailto:licitacoes11@cityconnect.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 26 de agosto de 2024 17:35

**Para:** PE/SR - Comissão Permanente Licitações <[cpl.selog.srpe@pf.gov.br](mailto:cpl.selog.srpe@pf.gov.br)>

**Cc:** João Marcelo <[licitacoes@cityconnect.com.br](mailto:licitacoes@cityconnect.com.br)>; Lucas Souza <[licitacoes8@cityconnect.com.br](mailto:licitacoes8@cityconnect.com.br)>; Laura Aguiar <[licitacoes3@cityconnect.com.br](mailto:licitacoes3@cityconnect.com.br)>; Fernanda Gomes <[licitacoes2@cityconnect.com.br](mailto:licitacoes2@cityconnect.com.br)>

**Assunto:** RES: Esclarecimentos PE 90005/2024

Boa tarde, prezado(s).

Gostaria de adicionar a seguinte dúvida ao questionamento anterior:

Qual a memória de cálculo utilizada para definição dos valores de cada item da tabela 17 (Termo de Referência)?

**De:** Antonio Freitas

**Enviada em:** segunda-feira, 26 de agosto de 2024 17:14

**Para:** [cpl.selog.srpe@pf.gov.br](mailto:cpl.selog.srpe@pf.gov.br)

**Cc:** João Marcelo <[licitacoes@cityconnect.com.br](mailto:licitacoes@cityconnect.com.br)>; Lucas Souza <[licitacoes8@cityconnect.com.br](mailto:licitacoes8@cityconnect.com.br)>; Laura Aguiar <[licitacoes3@cityconnect.com.br](mailto:licitacoes3@cityconnect.com.br)>; Fernanda Gomes <[licitacoes2@cityconnect.com.br](mailto:licitacoes2@cityconnect.com.br)>

**Assunto:** Esclarecimentos PE 90005/2024

Boa tarde, prezado(s).

Gostaria de solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados de suporte técnico especializado de operação de infraestrutura e de atendimento aos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Seguem abaixo as dúvidas.

1. Entendemos que os custos integrantes, mencionados na tabela 17 do Termo de Referência, foram calculados utilizando a seguinte metodologia:

- 1) Equipamentos: R\$ 629,27 mensal e um total de R\$ 15.102,48 (24 meses);
- 2) Treinamento: R\$ 416,67 mensal e um total de R\$ 10.000,08 (24 meses);
- 3) Sobreaviso e Horas Extras - nível 2: R\$ 1.183,92 mensal e um total de R\$ 28.414,08 (24 meses);
- 4) Sobreaviso e Horas Extras - nível 3: R\$ 2.869,38 mensal e um total de R\$ 68.865,12 (24 meses).

Está correto o entendimento?

Caso não esteja correto, favor esclarecer qual a métrica utilizada.

2. Em relação ao item 4.5.2 do Termo de Referência, entendemos que o valor mensal contratado será pago integralmente, obedecendo a redução de metas estabelecidas nos subitens 4.5.2.1, 4.5.2.2 e 4.5.2.3. Ou seja, apenas haverá glosa caso as metas não sejam cumpridas. Está correto o entendimento?

Atenciosamente,

ANTONIO FREITAS  
CITY CONNECT

---

**Resposta à solicitação de esclarecimentos n. 8 – PE 90005/2024 – SR/PF/AL, de City Connect, em 26/08/2024.**

1. Entendemos que os custos integrantes, mencionados na tabela 17 do Termo de Referência, foram calculados utilizando a seguinte metodologia:

- 1) Equipamentos: R\$ 629,27 mensal e um total de R\$ 15.102,48 (24 meses);
- 2) Treinamento: R\$ 416,67 mensal e um total de R\$ 10.000,08 (24 meses);
- 3) Sobreaviso e Horas Extras - nível 2: R\$ 1.183,92 mensal e um total de R\$ 28.414,08 (24 meses);
- 4) Sobreaviso e Horas Extras - nível 3: R\$ 2.869,38 mensal e um total de R\$ 68.865,12 (24 meses).

Está correto o entendimento?

Caso não esteja correto, favor esclarecer qual a métrica utilizada.

Resposta: **Sim, as estimativas foram calculadas conforme relacionado acima, sendo integrantes do fator K.**

2. Em relação ao item 4.5.2 do Termo de Referência, entendemos que o valor mensal contratado será pago integralmente, obedecendo a redução de metas estabelecidas nos subitens 4.5.2.1, 4.5.2.2 e 4.5.2.3. Ou seja, apenas haverá glosa caso as metas não sejam cumpridas. Está correto o entendimento?

Resposta: **Sim, correto o entendimento. Destacamos ainda que os critérios de medição e pagamento estão definidos na cláusula 8, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

3) Qual a memória de cálculo utilizada para definição dos valores de cada item da tabela 17 (Termo de Referência)?

Respostas: **Devidamente explicitado na explicação da tabela 17, ou seja Item 01 valor de mercado dos equipamentos relacionados, com base em pesquisa nos preços médios de mercado e Painel de Preços do Governo Federal; item 2, custo estimado de R\$ 1000,00 por perfil, durante o prazo de execução e envolvendo cursos de 60hs; e itens 3 e 4, 1/3 da média salarial dos perfis envolvidos, acrescido de no máximo 5% do volume contratado  $\{=MÉDIA((G15:G17)/3))+((MÉDIA(G15:G17)*(4/220))\}$ .**